Deliberação Consema 30/2004 De 19 de outubro de 2004. 204ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 204^a Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Resolução SMA 49/2004, resolveu avocar, para serem analisados pela **Câmara Técnica de Sistemas de Transporte,** os Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos seguintes empreendimentos:

- "Terminal Marítimo de Sal", de responsabilidade da Carbocloro S.A. Indústrias Químicas, no Município de Cubatão (Proc. SMA 13.682/2004);
- "Ampliação do Terminal para Contêineres", de responsabilidade da Tecondi-Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A, no Município de Santos (Proc. SMA 13.688/2004).

Prof. José Goldemberg Secretário de Estado do Meio Ambiente Presidente do Consema

GSF